

ATA DA 581.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima octogésima primeira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Márcio Borchia Nacif, Diego Costa Roza Guimarães, Vera Stoicov, Marcio Calves, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Maria Inês Rangel Garcia, Fernando José Rodrigues Carol, Nelson Vaz Feijó Junior, Ney Caldato Barbosa, Jaqueline Fernandez Alves, Wânia Mendes Seixas e Ricardo Martins da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Arqt^a. Fernanda Rodrigues Alarcon, participando somente como ouvinte em virtude do Decreto de substituição não ter sido publicado. O presidente iniciou a reunião com a leitura e aprovação das atas da 578^a, 579^a e 580^a, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não houve justificativa de ausência de conselheiros. Nos itens, matérias de regime de urgência, de votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Ofício nº 376/2018/SUP-ZOI/SESERP de 13/06/2018 - interessado: Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária – SUP-ZOI/SESERP - assunto: solicita autorização para execução de serviços de manutenção e adequações - local: Praça Washington s/nº - Orquidário Municipal: após análise, deliberou-se nada opor quanto à execução dos serviços propostos, nos termos da manifestação da SEOTA (...**Serviços**: - substituição do gradil junto ao acesso principal (portal) – fl. 03; - restauração do portão principal com pintura na cor atual; - substituição das telas de aço galvanizado, vertical e horizontal, nos viveiros junto ao novo prédio da zoologia (setor extra) – fl. 04; - substituição parcial das telhas de barro e da estrutura de madeira, descupinização e colocação de subcobertura no edifício que abriga a educação ambiental conforme a fl. 05. Verificamos que os serviços tem caráter de manutenção necessários e não descaracterizam o bem protegido. Nada opor quanto à aprovação dos serviços.). Processo nº 10351/2018-31 - interessado: Sonia Regina Longato Bitar - assunto: aprovação de instalação de painel publicitário - local: Rua Brás Cubas nº 119: após análise, deliberou-se encaminhar o processo em questão à SEOTA para convocar a interessada para orientação. Processo nº 90335/2011-29 - interessado: Ubaldo Alves Pinheiro - assunto: aprovação de projeto arquitetônico para reforma e reconstrução de imóvel - local: Rua General Câmara nº 191/193 esquina com Rua Brás Cubas 38/40: após análise deliberou-se nada opor à baixa de licença das obras de conservação, nos termos da manifestação da SEOTA (...**Em vistoria ao local e tendo como base a manifestação prévia do Alegria Centro verificamos que as obras foram concluídas conforme relatório fotográfico às fls. 131, 134 e 135. Houve um ganho significativo na reconstrução do imóvel, que estava em ruínas, conforme relatório fotográfico à fl. 136. Dessa forma o OTA não vê objeção quanto à baixa de obras que podem ser consideradas como sendo de conservação, uma vez que as dimensões dos vãos no pavimento superior diferem em dimensões ao que foi aprovado em projeto arquitetônico.**), ficando prejudicados os benefícios fiscais previstos pelo Alegria Centro, por não se tratar de restauro. Processo nº 75400/2004-94 - interessado: Jaqueline Fernandez Alves - assunto: solicita aprovação de projeto de imóvel - local: Rua Amador

Bueno nº 188: após análise deliberou-se pelo indeferimento do pedido de baixa de licença da obra, nos termos da manifestação da SEOTA (...Obras concluídas a um bom tempo em desacordo com o projeto aprovado. Conforme vistoria no local e relatório de vistoria, verificamos que a parte externa da edificação apresenta bom estado de conservação e mantém as cores aplicadas desde os serviços que podem ser considerados como sendo de conservação, necessitando pequenos serviços de manutenção como lavagem, pintura e reparos pontuais. No entanto não foram demolidos acréscimos espúrios à edificação original ao fundo ou abertura de vãos originais como proposto no projeto aprovado, ao contrário, foi executado uma cobertura de fibrocimento ao fundo. Internamente foram executados serviços de conservação no Salão Camoniano, no entanto o SETAC/DERURB apurou que o assoalho já apresenta desgaste e parte da pintura mural sofreu com uma mancha de tinta pontual. Não foi instalado o elevador para acessibilidade e foi construído, na verdade mantido, um auditório no térreo onde estava previsto um salão com mesas e copa. Dessa forma, entendemos que fica prejudicada a baixa de obras para o local. Em contato com a Arquiteta interessada, ficamos cientes que as obras foram executadas e concluídas à revelia da autora do projeto. O presente processo deverá retornar ao DECONTE/SIEDI onde o responsável pelo imóvel deverá ser intimado a regularizar as obras realizadas em desacordo com o projeto, com a apresentação de projeto arquitetônico adequado na forma da lei. A não regularização das obras acarretará aplicação das penalidades previstas no art. 10ª da Lei 753/91 e Lei Complementar 84/93.). Ofício nº 356/2018-SEMAM de 08/06/2018 - interessado: Marcos Libório – Secretário de Meio Ambiente - assunto: solicita indicação de dois representantes (titulares) e dois (suplentes) do CONDEPASA para compor o Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Municipal do Grupo de Proteção denominado “Parque Natural Municipal Engenho São Jorge dos Erasmos”: após discussão deliberou-se encaminhar ofício à Secretaria de Meio Ambiente, indicando as Sras. Jaqueline Fernandez Alves e Wânia Mendes Seixas como conselheiras titulares e os Srs. Frederico Guilherme de Moura Karaoglan e Vanderlei Hassan como conselheiros suplentes. Em proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Convite da Associação Comercial de Santos: a Associação Comercial de Santos, através do seu representante Conselheiro Marcio Calves, convidou o CONDEPASA para realizar no dia 19/07 p.f. a 584ª Reunião Ordinária na sede da Associação, para que todos conheçam as obras de restauro efetuadas no local e na sequência, realizar a citada reunião. O Sr. Presidente submeteu ao pleno o convite, sendo aprovado por unanimidade. b) Arqtª Jaqueline Fernandez Alves - comunica que o Diário do Litoral publicou matéria informando o desabamento do teto do Pantheon dos Andradas: a Conselheira Jaqueline Fernandez Alves manifestou preocupação com o descolamento do forro de gesso do Pantheon dos Andradas e a conservação dos demais próprios municipais considerados patrimônio histórico da cidade (Outeiro de Santa Catarina, Casa com Frontaria Azulejada etc...). No caso particular do Pantheon dos Andradas, a Conselheira Maria Inês Rangel Garcia, representante da SECULT e Coordenadora de Museus e Galerias da SECULT, esclareceu que o ocorrido limitou-se ao descolamento de um elemento de gesso do teto e que, nesse caso, todas as providências estão sendo tomadas para a solução do problema. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada,

passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.
Santos, vinte e um de junho de dois mil e dezoito.

Márcio Borchia Nacif

Diego Costa Rozo Guimarães

Vera Stoicov

Marcio Calves

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Maria Inês Rangel Garcia

Fernando José Rodrigues Carol

Nelson Vaz Feijó Junior

Ney Caldatto Barbosa

Jaqueline Fernandez Alves

Wânia Mendes Seixas

Ricardo Martins da Silva